



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

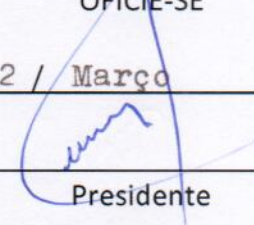
Indicação nº 034/2018

Processo nº 057/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 12 / Março / 2018



Presidente

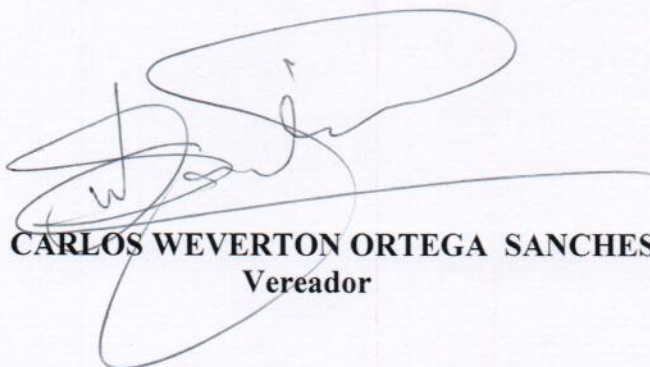
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie para que seja efetuado, de modo cíclico, o atendimento médico no assentamento “Florestan Fernandes” e outros próximos.

JUSTIFICATIVA

Essa referida população é digna e detentora dos mesmos direitos que norteiam os outros munícipes, dentre eles o da boa saúde, porém não existe, até onde me consta, equipe de saúde designada ao atendimento local e os mesmos precisam se deslocar à cidade.

Tratando-se de direito fundamental e obedecendo os princípios gerais que regem o SUS, como da universalidade e equidade, se justifica a necessidade de atendimento rural a população referida, salientando, não obstante e como agravante, que a maioria desses moradores, não dispõe de veículo próprio ou outro meio de locomoção e muitas vezes acabam por abandonar seu tratamento.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 08 de março de 2018.


CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Vereador